



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CONTRATO ORIGINAL Nº 017-04/2020

Por este instrumento de alteração contratual, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE COLINAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.706.140/0001-23, com sede na rua Olavo Bilac, 370, bairro Centro, Colinas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SANDRO RANIERI HERRMANN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado, **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386, KM 344, Bairro Montanha, Lajeado/RS, CNPJ Nº 89.713.903/0001-23, neste ato representado por **DARCI JOSÉ GIOVANELLA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 2008687911, CPF n.º 158.357.070-53, residente e domiciliado na rua Ana Maltz Knijnik, nº 100/18, Porto Alegre/RS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam a presente alteração contratual entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Alteração Contratual tem como objetivo alterar as cláusulas primeira do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalização da obra, a partir da ordem de início.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente alteração contratual fica sob todas as formas vinculada ao processo de Tomada de Preço nº 002-04/2020, Contrato nº 044-04/2020, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colinas, 20 de julho de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE COLINAS
SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
DARCI JOSÉ GIOVANELLA

TESTEMUNHAS:

Nº CPF

Nº CPF